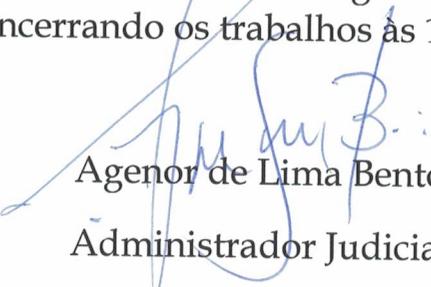


**Ata da continuação da Segunda Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial de MB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, NORTH VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e AURORA MOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2020 (04 de março de 2020), às 13 horas, no Salão do Júri, no Fórum da Comarca da Capital/SC, localizado na Avenida Governador Gustavo Richard, 434, Centro, Florianópolis/SC, presente o Administrador Judicial Dr. Agenor de Lima Bento (OAB/SC 34164), nomeado nos autos do processo de recuperação judicial n. 0311501-33.2018.8.24.0023, que tramita no Juízo Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Capital, iniciou os trabalhos da continuação da Segunda Assembleia Geral de Credores nos autos acima indicados. Para secretariar os trabalhos assembleares, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes, a Sra. Debora Silva Viegas, se habilitou como secretária, o que foi aceito pela Assembleia. Encerrada a lista de presença às 13 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, com as devidas assinaturas. Na sequência apresentou os membros da mesa diretora composta pelo Administrador Judicial e pelo secretário, estes já identificados, registrando a presença do advogado das recuperandas, Doutor Namor Serafim, acompanhado da Doutora Ana Carolina. Em seguida, o Administrador Judicial solicitou a leitura da quantificação dos presentes: Classe I - Trabalhista: 0% (zero por cento); Classe II - Garantia Real: 100% (cem por cento); Classe III - Quirografários: 87,23% (oitenta e sete vírgula vinte e três por cento); Classe IV - ME/EPP: 82,18% (oitenta e dois vírgula dezoito por cento). Em seguida, o Administrador Judicial abriu os trabalhos de continuação da Segunda Assembleia Geral de Credores, fazendo uma pequena explanação sobre o processo e o andamento processual. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Procuradores das Recuperandas, responsáveis pela elaboração do plano de recuperação judicial, que dela fazendo uso, procedeu a explanação do plano e informou que três interessados procuraram a empresa para aquisição dos empreendimentos e requereu a suspensão. Instalada a Assembleia, o Presidente informou a ordem

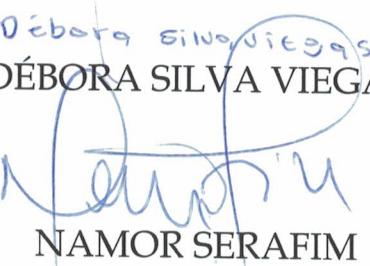
do dia, que é a instalação da Assembleia, deliberação sobre a consolidação substancial, decisão sobre a instalação ou não do comitê de credores e suplentes e votação do plano de recuperação judicial apresentado, outros assuntos de interesse. Sobre o direito de voz, o Presidente informou que os Credores e seus representantes poderão falar em dois momentos distintos: um para falar sobre a consolidação substancial e para falar sobre o próprio plano de recuperação. O Sr. Walmor se manifestou dizendo que o plano apresentado não condiz com aquilo dito na última reunião. O Sr. Odair, representando a Credora Dois Irmãos, perguntou se haveria deságio mesmo com a venda dos imóveis. O Dr. Gregory, representando o Sr. Clovis, pergunta se o novo comprador continuaria as obras ou não. A Dra. Ana informa que os interessados querem assumir o projeto. O Sr. Moisés sugere que a assembleia defina sobre a consolidação substancial. A Dra. Ana menciona que deve ser resolvido em conjunto. O Dr. Everton, representando o Sr. Pablo, acredita que as casas vendidas do North Village foram compradas para fins de aquisição de imóvel e não de investimento e que existe risco aos proprietários da MB pois anunciaram no mercado imóvel que não era de sua propriedade, e que o interessado deve ter ciência que deve comprar também as obrigações contratuais, negociando com todos os credores. A Sra. Debora questiona se apenas uma construtora pode se tornar interessada ou se qualquer pessoa também pode, afirmando que possui interesse em ter a casa de volta e em boas condições. A Dra. Juliana, representando a Caixa Econômica Federal, questiona o valor do crédito fiscal, e sobre as condições de parcelamento. Houve questionamento acerca do terreno, se está sendo contabilizado contabilmente. O Administrador Judicial menciona que o patrimônio de afetação ainda não foi transferido para MB, os investidores não conseguem fazer o registro imobiliário. O Administrador Judicial questiona os credores se querem fazer a votação de consolidação substancial hoje ou em uma data futura. O Dr. Gregory, representante do Sr. Clovis, propõe estabelecer as premissas. O Administrador Judicial propõe fazer a fixação de dois ou três representantes de credores que representarão os demais. A Dra. Ana vê a possibilidade de separar credores para representar os credores que adquiriram o imóvel e os credores que querem receber o crédito, criando subclasses. Foi proposta a data 29 de Abril de 2020 para a próxima

assembleia, entretanto caso não haja a disponibilidade do local, ficará marcada para a quarta-feira subsequente. Foi criada uma comissão de acompanhamento das negociações, especificamente para tratativa das alienações dos empreendimentos, sendo a Comissão criada com o Dr. Gregory (North Village), Sr. Norberto (prestador de serviços), Sr. Adriano (Aurora Mor). Houve a proposta de agendamento de reuniões da Comissão com os Procuradores das Recuperandas e com os interessados na aquisição dos empreendimentos para os dias 18 de março, 01 de abril e 15 de abril, na sede do escritório dos Procuradores das Recuperandas (Escritório do Olsen da Veiga Advogados), sempre às 16h. A comissão não tem poderes de representação, mas sim de acompanhamento das negociações, para facilitar o entendimento entre os Credores e as Recuperandas. Foi colocada em votação, por questão de ordem, a proposta de suspensão da assembleia. A proposta de suspensão, foi APROVADA/~~REJEITADA~~, por 58,16% (cinquenta e oito vírgula dezesseis por cento) dos votos presentes. O Banco Banrisul, representado pelo Sr. Cristiano, apresentou manifestação escrita, que constará desta ata. A seguir, o Administrador Judicial informou que os trabalhos da Assembleia estavam suspensos até o dia 29 de abril ou a próxima quarta-feira disponível no Salão do Júri. Os presentes estão intimados e cientes de tudo o que afirmado na Assembleia. Seguindo esta ata assinada por quem de direito, encerrando os trabalhos às 14:20h. Nada mais.

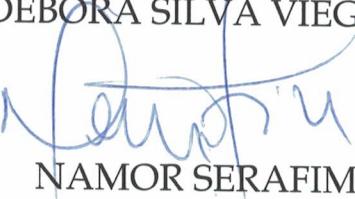


Agenor de Lima Bento

Administrador Judicial



Débora Silva Viegas  
DÉBORA SILVA VIEGAS



NAMOR SERAFIM

Advogado da Recuperanda





DE LIMA ADVOGADOS  
OAB/SC 3600

Dr. VICTOR DA COSTA MALHEIROS  
CREDOR PAULO E MICHELE - QUIROGRAFÁRIOS

Dr. GREGORY DE OLIVEIRA  
CREDOR CLÓVIS DE OLIVEIRA - QUIROGRAFÁRIOS

EMPREITEIRA DOIS IRMÃOS - SR NORBERTO  
EPP/ME

  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SR. ODÁCIO - GARANTIA REAL